LEI Nº 6.013 / 2020

"Dá denominação de Academia de Ginástica ao Ar Livre Maria da Glória Ramos, o espaço público localizado na Via Saúde BR 356 – KM 265".

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Da denominação de Academia de Ginástica ao Ar Livre Maria da Glória Ramos, o espaço público localizado na Via Saúde BR 356 – KM 265.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de julho de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé